



CONSELHO REGIONAL DE NUTRIÇÃO 2ª REGIÃO
 Av. Taquara, 586, Porto Alegre/RS, CEP 90460-210
 Telefone: 51 33309324 - <https://www.crn2.org.br/> - E-mail: crn2@crn2.org.br

ATA DA PLENÁRIA ORDINÁRIA 1103ª

PL 1103ª

Reunião: Plenária Ordinária Reunião: presencial Data: 16 de outubro de 2024 Horário: 14h as 18hs					
Presentes na Reunião: Conselheiros Efetivos: Bianca Etges, Claudia Machado Tansini, Ivete Ceconet Dornelles, Magda A. Cammerer, Rosmeri K. Lazzaretti e Sandra Mari Barbiero. Conselheiros Suplentes: -----					
Ausências justificadas: Ana Lize Bernardi, Ana Lúcia Serafim					
ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO:					
Aprovação da Ata 1100ª (1735689), 1101ª (1735704), 1102ª (1726410): Aprovada Aprovação da Pauta 1103ª: Aprovada com inclusões					
Aprovação de registros: Aprovado					
Nº Protocolo	Razão Social	Nº Registro	Data aprovação	Município	Aprovado por:
5142/23	Rafael Silva da Costa & Cia Ltda.	9455J	23/09/2024	Butiá	Coordenador da Fiscalização
3400/24	Restaurante Pão do Céu Ltda.	9454J	23/09/2024	Caxias do Sul	Coordenador da Fiscalização
4284/24	Carolina Oliveira Nutrição Vegetariana	9456J	24/09/2024	Porto Alegre	Coordenador da Fiscalização
7980/24	NBR Refeições Coletivas Ltda	9458J	25/09/2024	Passo Fundo	Coordenador da Fiscalização
2907/24	Rosimea Vargas da Silveira Escobar	9457J	25/09/2024	Cachoeirinha	Coordenador da Fiscalização
1108/24	F&F CO Alimentação Ltda.	9459J	27/09/2024	Canoas	Coordenador da Fiscalização
5430/24	54.447.161 Ricardo Dal Pozzo	9459J	27/09/2024	Caxias do Sul	Coordenador da Fiscalização

Cancelamentos e Baixas de Pessoa Jurídica: nada consta

1.Diretoria: 1.1 Processo de Infração: definição de relator para Processo de Infração nº 03/24 – pessoa jurídica NUTRITIVA LTDA/ INOVA SISTEMAS ELETRONICOS LTDA – infração - “Inexistência de nutricionista RT”. **Encaminhamento:** a conseheira Claudia será relatora. **1.2 Atividade da Praça da SAN domingo:** Rosmeri relata que teve a participação das seguintes entidades AGAN, CECANE, CRN2 e FESANS onde foram feitas as ultimas combinações para a Praça. **Encaminhamento:** ciente e de acordo. **1.3 indicação da comissão eleitoral:** Magda traz algumas dúvidas, que haviam sobre o processo eleitoral, em que Assejur esclareceu: **a)** O profissional inscrito e inadimplente por não pagamento de anuidade, não poderá ser cobrado multa por não votar pois ele não está apto a votar pela inadimplência. **b)** Contratação de empresa para auxiliar no processoa eleitoral: nada consta na Resolução 564/2015 do

Processo Eleitoral dos regionais e a empresa terá que ser contratada por licitação. **c) Comissão Eleitoral:** composta por 5 nutricionistas, devendo ser publicada a composição da Comissão seis meses antes do término da gestão (até final de novembro/2024). De acordo com a resolução, nutricionista funcionária não poderá participar. **Encaminhamento:** ciente e de acordo. **1.4 Palestra na Semana Acadêmica da Uniritter:** Palestra sobre conduta, ética e questões profissionais na Jornada de Nutrição, na Uniritter, que terá 300 participantes. O evento ocorrerá em 09/11/2024, das 9h às 18h, a palestra será às 15h, com duração de 40 minutos, no Auditório do Campus FAPA em Porto Alegre. **Encaminhamento:** a conselheira Claudia irá ministrar a palestra. **1.5 Valor de correspondência para o processo eleitoral:** ficou definido que, caso não seja utilizado no processo eleitoral, este valor será redistribuído para as comissões que ficaram com percentuais menores no PAM/2025. **2. Comissões: 2.1. Comissão de Tomada de Contas: 2.1.1. Aprovação Proposta orçamentária 2025:** proposta orçamentária elaborada com reajuste de 3,7% nas anuidades de pessoas físicas e jurídicas e inadimplência de 30%. Valor total da PO receita/despesa R\$ 5.770.036,67 sendo R\$ 266.700,00 receita/despesa de capital. Distribuição das despesas: despesa de pessoal R\$ 3.477.251,97 (63,18%); despesas fixas R\$ 1.172.050,00 (21,30%); despesas variáveis R\$ 854.034,70 (15,52%), distribuídas nos seguintes Planos de Ação e Metas (PAM): Fiscalização R\$ 256.570,00 + R\$ 42.000,00 despesa de capital (30,04%); Formação Profissional R\$ 25.500,00 (2,99%); Ética R\$ 34.380,00 + R\$ 82.700,00 despesa de capital (4,02%); Comunicação R\$ 61.420,00 (7,19%); Participação em Eventos R\$ 92.650,00 (10,85%); Gestão R\$ 368.394,70, + R\$ 122.000,00 despesa de capital (43,13%); Delegacia de Santa Maria R\$ 15.120,00 + R\$ 20.000,00 despesa de capital (1,78%). **Encaminhamento:** será avaliado na próxima plenária. **2.2 Comissão de Fiscalização: 2.2.1 Apresentação dos numeros da fiscalização:** Maiele faz apresentação dos numeros de atividades da Fiscalização de Janeiro a Setembro/2024: 1043 visitas fiscais em 230 municípios e 163 visitas remotas. **2.2.2 Estagiários da Fisc:** a comissão de Fiscalização traz para discussão a posição do Plenário sobre os estágios internos. **Encaminhamento:** foi decidido a continuidade das duas vagas na Fiscalização com prazo máximo de um ano a partir das próximas contratações. **2.2.3 Eventos on-line Fisc/Ética/Formação em novembro/2024:** a Comissão de Fiscalização está propondo que no mes de novembro ocorram atividade/palestra on-line, toda terça-feira às 19hs, e a partir deste inicio, fazer com que ocorram mensalmente com assuntos pertinentes. **2.3 Comunicação:** A Assessora de Comunicação sugere a compra da assinatura do software StreamYard para fazer transmissão simultanea no Youtube e Instagram. **Encaminhamento:** de acordo e autorizada a compra do software.

Nada mais havendo a constar, eu, Sandra Mari Barbiero, Secretária ad hoc, encerro a presente ata que será por todos os presentes assinada.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Barbiero, Conselheiro(a) Efetivo**, em 16/10/2024, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §2º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Magda Cammerer, Presidente**, em 16/10/2024, às 19:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §2º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Machado Tansini, Conselheiro(a) Efetivo**, em 17/10/2024, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §2º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosmeri Lazzaretti, Conselheiro(a) Efetivo**, em 24/10/2024, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §2º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bianca Ines Etges, Conselheiro(a) Efetivo**, em 30/10/2024, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §2º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivete Regina Ciconet Dornelles, Conselheiro(a) Efetivo**, em 13/11/2024, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §2º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfn.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1733754** e o código CRC **D463CC05**.

Referência: Processo nº 020201.000001/2024-81

SEI nº 1733754